

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
3528/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE	09.521.470/0001-75	Despacho nº 0105/2026/CMIN/SUIMIS	LP nº 319265/2025 LI nº 78089/2025 LO nº 335713/2025	Correção das coordenadas geográficas	3528/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT
PORTARIA nº 861/2026/SEMA/MT